



ESTADO DO MARANH O  
C MARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA  
CNPJ: 01.612.322/0001-54

### JUSTIFICATIVA DE AQUISI O/CONTRATA O DE EMPRESA VIA COMPRA DISPENSA DE LICITA O – DL

Justifica-se a Dispensa de Licita o: De acordo com as necessidades da C mara Municipal em adquirir pe as para a manuten o de ve culo de acordo com as necessidades e condi o para uma melhor gest o da coisa p blica, sendo sabido que hoje todo setor que tenha um ve culo necessita desses produtos para o bom funcionamento do mesmo, havendo a obrigatoriedade da disponibiliza o destes itens. Os produtos a serem contratados s o essenciais ao funcionamento do ve culo deste Poder Legislativo, por isso faz-se necess rio a devida contrata o de empresa especializada a fim de atender aos anseios de organiza o desta casa.

Justifica-se a escolha do fornecedor: Em virtude do valor para o produtos em pauta, que   de R\$ 17.190,00 (Dezessete mil cento e noventa reais), tem-se que justifica-se a contrata o atrav s da dispensa de licita o focada no art. 24, II da Lei 8666/93 posto que conveniente ao interesse do servi o que carece de rapidez na contrata o do objeto, sem maiores formalidades observadas da modalidades licitat rias t picas, uma vez que, estimada a quantidade e especifica o do objeto, este n o ultrapassar  o limite da contrata o direta para o exerc cio or ament rio corrente.

Declara o de dispensa de licita o: Considerando o que consta deste Processo administrativo, vem emitir a presente declara o de dispensa de licita o fundamentada Artigo 24. inciso II da Lei Federal n . 8.666/93 e suas altera es para o objeto atrav s da empresa R. B. N. BASTOS (CENTER CAR), inscrita no CNPJ: 42.255.618/0001-42, pelo valor total de R\$ 17.190,00 (Dezessete mil cento e noventa reais), assim, nos termos do Artigo 24 da Lei Federal n  8.666/93. com as altera es posterior, e atualizada pela Lei 11.9648/98. JUSTIFICO a presente dispensa de licita o.

Desde j  agradecemos as provid ncias.

Governador Luiz Rocha- MA, 23 de Maio de 2023.

  
Fabiana Santos Pereira  
Presidente da CPL